

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0482



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº 346

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à Vossas Excelências a proposta orçamentária do Departamento de Água e Esgoto (DALE) para o exercício de 1967, cuja receita e despesa se equilibram, num montante de Cr\$170.000.000 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

A propositura prevê também autorização à Prefeitura para abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviços, investimentos e inversões financeiras, a serem cobertos com os próprios recursos orçamentários.

Dentro do consignado na peça orçamentária a Prefeitura deverá prosseguir nos trabalhos de extensão e melhoria da rede de energia elétrica, nos Bairros Cresciuma e Serpa, realizando, inclusive, também trabalhos de aperfeiçoamento e melhoria da iluminação pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0483



ESTADO DE SÃO PAULO

preclaros Edis, convertendo em Autógrafo a inclusa propositura.

Caieiras, em 28 de Setembro de 1966.-

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 422/66, DO PODER EXECUTIVO, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA - DO DEPARTAMENTO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS -
- RAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1967 -

Observadas as normas regimentais, no que tanje a prazo pré-determinado, foi apresentado a esta Casa e a esta Comissão o Orçamento financeiro Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, para o exercício de 1967.

Analizados criteriosamente os itens orçamentários, chegou-se à conclusão óbvia da perfeição técnica e financeira da elaboração do Projeto, que merece os nossos encômios e o nosso voto para que seja conservada intacta a sua forma.

Quanto à Receita, não vemos por que forma poderá ser afetada pela reforma tributária a ser adotada pelo Município. Entretanto, observando-se o mesmo critério adotado para a previsão orçamentária municipal, ficará a efetiva aplicação da Receita do D.A.L.E, sujeita à nova distribuição, caso a sistemática ou a nomenclatura de cobrança das taxas seja alterada pelos novos dispositivos legais a vigorar num futuro próximo.

Opinamos pela aprovação do Orçamento do D.A.L.E., a fim de não serem criados impecilhos ao bom andamento dos serviços daquela autarquia. - Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 3 de Novembro de 1966.

Presidente: [Assinatura]

Relator : [Assinatura]

Apro. no em reunião
Sala do sessões 8/11/1966
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0481



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 30 de Setembro de 1966.-

Offício n. 431-66

Senhor Presidente,

Recebido em 30-9-66.

Passo às mãos de Vossa Excelência a proposta orçamentária do DALE, para o exercício de 1967.-

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

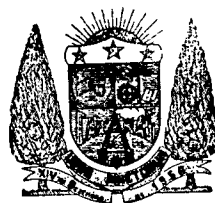
Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta

Sala das Sessões 11/10/1966

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprova em 29.11.1966 Discute em 29.11.1966
Sala de sessão 11.11.1966
PROJETO DE LEI N. 422/66
[28 de Setembro 1966]

Dispõe Estima a Receita e fixa a despesa do Departamento de Água, Luz e Esgoto de Caieiras, para o ano de 1967.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu **PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do Departamento de Água, Luz e Esgoto (D A L E), para o exercício de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$170.000.000 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, de acordo com o seguinte desdobramento :-

RECEITAS CORRENTES

1.2. RECEITA PATRIMONIAL.	100.000
1.3. RECEITA INDUSTRIAL.	113.000.000
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.	56.000.000
1.5. RECEITAS DIVERSAS.	200.000

RECEITA DE CAPITAL

2.4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	700.000	170.000.000
-------------------------------	---------	-------------

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos e conforme discriminação seguinte :-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.677.000	12.677.000
ENCARGOS GERAIS.	37.000.000	
ENERGIA.	94.495.000	
TRABALHO, PROVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.000.000	
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	24.828.000	170.000.000

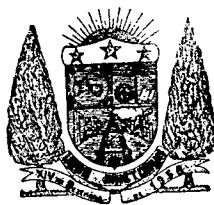
ARTIGO 4º - Fica o Prefeito autorizado a:-

I - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento).

II - abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviços, investimentos e inversões financeiras, a serem cobertos com os próprios recursos orçamentários.

ARTIGO 5º - A execução da despesa variável dependerá do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.

()

Dispõe

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

FLD. 2

comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40%.

Parágrafo Único - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Setembro de 1966.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

ORÇAMENTO E ANEXOS DE 1.967

D.A.L.E.

1a. Via

01	30.00.00	Administração					
	31.00000	Despesas correntes					
	31.10.00	Despesas de custeio					
	31.11.00	Pessoal					
01	32.00.83	Pessoal civil.....	-	12.677.000	-	-	-
	32.50.83	Transferências correntes					
		Salário família.....	-	1.000.000		13.677.000	-
02	30.00.33	Energia Elétrica					
	31.00.33	Despesas correntes					
	31.10.33	Despesas de custeio					
	31.11.33	Pessoal					
	31.20.33	Pessoal civil.....	7.728.000	-	-	-	-
	31.30.33	Material de consumo.....	7.800.000	-	-	-	-
	31.40.33	Serviços de terceiros.....	48.850.000	-	-	-	-
	40.00.33	Encargos diversos.....	117.000	64.495.000	-	-	-
	41.00.33	Despesas de Capital					
	41.10.33	Investimentos					
	41.20.33	Obras Públicas.....	20.000.000	-	-	-	-
	41.40.33	Equipamentos e Instalações.....	9.000.000	-	-	-	-
		Material Permanente.....	1.000.000	30.000.000	-	94.495.000	-
03	30.00.92	Água e Esgoto					
	31.00.92	Despesas correntes					
	31.10.92	Despesas de custeio					
	31.11.92	Pessoal					
	31.20.92	Pessoal civil.....	11.148.000	-	-	-	-
	31.30.92	Material de consumo.....	7.100.000	-	-	-	-
	31.40.92	Serviços de terceiros.....	2.480.000	-	-	-	-
	40.00.92	Encargos Diversos.....	100.000	20.828.000	-	-	-
	41.00.92	Despesas de capital					
	43.00.13	Investimentos.....	4.000.000	-	-	-	-
	43.10.13	Transferência de Capital					
		Amortização da dívida flutuante.....	37.000.000	41.000.000	-	61.828.000	-
							170.000.000

Roberto Soares
Técnico Contábil

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

01	30.00.00	Despesas correntes							
	31.00.00	Despesas de custeio							
	31.10.00	Pessoal							
	31.11.00	Pessoal civil							
		1- Vencimentos do Diretor.....	1.000	-	-	-	-	-	-
		2- Vencimentos do Chefe da Seção L.A.E.....	2.736.000	-	-	-	-	-	-
		3- Vencimentos do Almoxarife.....	100.000	-	-	-	-	-	-
		4- Vencimentos do Lançador.....	200.000	-	-	-	-	-	-
		5- Vencimentos do Técnico Contábil.....	200.000	-	-	-	-	-	-
		6- Vencimentos do Tesoureiro.....	200.000	-	-	-	-	-	-
		7- Vencimentos do Escriturário.....	2.020.000	-	-	-	-	-	-
		8- Vencimentos de auxiliares.....	2.020.000	-	-	-	-	-	-
		9- Adicional.....	700.000	-	-	-	-	-	-
		10- Substituições.....	500.000	-	-	-	-	-	-
		11- Licença Prêmio.....	1.000.000	-	-	-	-	-	-
		12- Pessoal contratado.....	2.000.000	-	-	-	-	-	-
01	32.00.83	Transferências correntes		-	12.677.000	-	-	-	-
	32.50.83	Salário Família.....	-	-	-	-	1.000.000	-	13.677.000
02		<u>Energia Elétrica</u>							
	30.00.33	Despesas correntes							
	31.00.33	Despesas de custeio							
	31.10.33	Pessoal							
	31.11.33	Pessoal civil							
		1- Vencimentos de Eletricistas.....	1.680.000	-	-	-	-	-	-
		2- Vencimentos de mensalistas.....	1.680.000	-	-	-	-	-	-
		3- Vencimentos de diaristas.....	2.688.000	-	-	-	-	-	-
		4- Vencimentos de Leturistas.....	1.680.000	-	7.728.000	-	-	-	-
02	31.20.33	Material de consumo							
		1- aquisição de materiais de expediente, para limpeza- geral e outros.....	800.000	-	-	-	-	-	-
		2- Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças e - acessórios para veículos, máquinas e outros.....	1.500.000	-	-	-	-	-	-
		3- Aquisição de fios, isoladores, lâmpadas e outros...	4.500.000	-	-	-	-	-	-
		4- Materiais de consumo em geral.....	1.000.000	-	7.800.000	-	-	-	-
02	31.30.33	Serviços de terceiros							
		1- Reembolso de viagens, transportes e despesas diver- sas.....	600.000	-	-	-	-	-	-
		2- Publicações, correio, telégrafo e outros.....	250.000	-	-	-	-	-	-
		3- Aquisição de energia elétrica em Alta tensão.....	46.000.000 ✓	-	-	-	-	-	-
		4- Reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis e outros serviços prestados por terceiros..	2.000.000	-	48.850.000	-	-	-	-
02	31.40.33	Encargos Diversos							
		Despesas eventuais.....	-	-	117.000	-	64.495.000	-	-
02	40.00.33	Despesas de Capital							
	41.00.33	Investimentos							
	41.10.33	Obras Públicas							
		1- Aumento da rede de iluminação pública.....	10.000.000	-	-	-	-	-	-
		2- Extensão da rede de energia elétrica domiciliar....	5.000.000	-	-	-	-	-	-
		3- Prossseguinto e conclusão de obras.....	5.000.000	-	20.000.000	-	-	-	-
	41.20.33	Equipamentos e Instalações							
		1- Aquisição de veículos.....	1.000.000	-	-	-	-	-	-
		2- Aquisição de postes, transformadores e outros.....	8.000.000	-	9.000.000	-	-	-	-
	41.40.33	Material Permanente							
		Ferramentas, utensílios, móveis, máquinas, instru- mentos diversos e outros.....	-	-	1.000.000	-	30.000.000	-	94.495.000
		<u>Água e Esgoto</u>							
03	30.00.92	Despesas correntes							
	31.00.92	Despesas de custeio							
	31.10.92	Pessoal							
	31.11.92	Pessoal civil							

	1- Vencimentos do Encarregado.....	2.700.000	-	-	-
	2- Vencimentos de Pedreiros.....	2.040.000	-	-	-
	3- Vencimentos de Artífices.....	1.680.000	-	-	-
	4- Vencimentos de Encanadores.....	2.040.000	-	-	-
	5- Vencimentos de diaristas.....	2.688.000	11.148.000	-	-
03	Material de consumo				
	1- Aquisição de artigos para expediente.....	500.000	-	-	-
	2- Materiais para conservação, limpeza e higiene.....	1.000.000	-	-	-
	3- Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para máquinas, veloulos e aparelhos....	2.600.000	-	-	-
	4- Materiais para conservação de obras.....	2.000.000	-	-	-
	5- Materiais de consumo em geral.....	1.000.000	7.100.000	-	-
03	Serviços de terceiros				
	1- Publicações, correio, telégrafo, telefone, encomendas e outros.....	600.000	-	-	-
	2- Limpeza, conservação de máquinas e equipamentos...	380.000	-	-	-
	3- Conservação e reparação de bens móveis e imóveis - em geral.....	500.000	-	-	-
	4- Reembolso de despesas, transportes e outros.....	1.000.000	2.480.000	-	-
03	Encargos diversos				
	Despesas eventuais.....	-	100.000	20.828.000	-
03	Despesas de Capital				
	Investimentos				
	Material Permanente				
	1- Aquisição de móveis e utensílios.....	2.000.000	-	-	-
	2- Aquisição de ferramentas, acessórios e outros.....	2.000.000	4.000.000	-	-
03	Transferências de Capital				
	Amortização da dívida flutuante				
	Amortização e resgate do empréstimo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.....	-	37.000.000	41.000.000	-
				-61.828.000	
				170.000.000	

Roberto Dauri
Técnico Contábil

Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de setembro de 1.966.-

= DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS =

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Industrial.....	113.000.000	-	Despesas de Custeio.....	98.000.000	-
Receita Patrimonial.....	100.000	-	Transferências Correntes.....	1.000.000	99.000.000
Transferências Correntes.....	56.000.000	169.300.000	Despesas de Capital		
Receitas diversas.....	200.000		Investimentos.....	34.000.000	
Receitas de Capital			Transferências de Capital....	37.000.000	71.000.000
Transferências de Capital....	-	700.000			
		170.000.000			170.000.000

R E S U M O

Receita e Despesa corrente.....
Receita e Despesa de Capital.....

T O T A I S

R E C E I T A S	D E S P E S A S
170.000.000	99.000.000
--	71.000.000
170.000.000	170.000.000

Roberto S. Lima
Técnico Contábil

Antônio Carlos de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caiçaras, em 28 de Setembro de 1.966.-

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

-Anexos 6 e 8-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesas Correntes Cr\$		Despesas de Capital Cr\$		TOTAL GERAL
	Custeio	Transferências correntes	Investimentos	Transferências de Capital	
Administração					
Sub-total.....	12.677.000	1.000.000	-	-	13.677.000
Energia Elétrica					
Sub-total.....	64.495.000	-	30.000.000	-	94.495.000
Água e Esgôto					
Sub-total.....	20.828.000	-	4.000.000	37.000.000	61.828.000
	98.000.000	1.000.000	34.000.000	37.000.000	170.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

-Anexo 9-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Administração	Energia Elétrica	Água e Esgôto	TOTAL GERAL
Administração geral.....	13.677.000	-	-	-
	13.677.000	-	-	13.677.000
Departamento de Energia Elétrica.....	-	94.495.000	-	
	-	94.495.000	-	94.495.000
Departamento de Água e Esgôto.....	-	-	61.828.000	
	-	-	61.828.000	61.828.000
				170.000.000

Técnico Contábil

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caiçaras, em 28 de setembro de 1.966.-

= DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES =
=====

C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S	administração	Energia Elétrica	água e esgoto	TOTAL GERAL
<u>Despesas Correntes</u> <u>Despesas de Custeio</u> Pessoal civil..... Material de consumo..... Serviços de terceiros..... Encargos Diversos..... Soma das despesas de custeio	12.677.000 - - - 12.677.000	7.728.000 7.800.000 48.850.000 117.000 64.495.000	11.148.000 7.100.000 2.480.000 100.000 20.828.000	31.553.000 14.900.000 51.330.000 217.000 98.000.000
<u>Transferências Correntes</u> Salário família..... Soma das Transferências Correntes.... SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.	1.000.000 1.000.000 13.677.000	- - 64.495.000	- - 20.828.000	- 1.000.000 99.000.000
<u>Despesas de Capital</u> Investimentos..... Equipamentos e Instalações..... Material Permanente..... Soma dos Investimentos.	- - - - -	20.000.000 9.000.000 1.000.000 30.000.000 30.000.000	- - 4.000.000 4.000.000 4.000.000	20.000.000 9.000.000 5.000.000 34.000.000 34.000.000
<u>Transferências de Capital</u> Amortização de dívidas..... Soma da Transferência de Capital..... SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	- - - 13.677.000	- - 30.000.000 94.495.000	37.000.000 37.000.000 41.000.000 61.828.000	- 37.000.000 71.000.000 170.000.000
T O T A L G E R A L				

Polícarpo Lima
Técnico Contábil

Antônio Carlos de Almeida
Prefeito Municipal